

PORTARIA Nº 010/PGE/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais e considerando as disposições previstas na lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 025/PGE/2020 de 17 de agosto de 2020, que versa sobre a composição da comissão permanente de licitação desta Procuradoria Geral do Estado, qual passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º, Inciso II - Membros”:

- a) Thais Saes Prado de Mello;
- b) Paulo Henrique Lopes de Carvalho;
- c) Ligia Maria Cruz;
- d) Douglas Luiz da Silva Torres;
- e) Wendy Zanini.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 10 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8881fec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar